



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2016	Processo Nº 41
--	-----------------------

FÁBIO MAYER BARASUOL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna publico para o conhecimento dos interessados que instaurou Processo de Licitação, na Modalidade **Pregão Presencial SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com a finalidade de receber propostas e documentação, com o objetivo supracitado, tipo **menor preço por item**. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Municipal nº 548/2010 de Dezembro de 2010 e demais condições previstas no Edital e seus anexos, no local, data e horário a seguir determinados:

O Pregão será realizado pelo Pregoeiro **MAURO MARCELO DA SILVA**, e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 187/2016.

Local- Sala de Licitações e Compras- Centro Administrativo de Boa Vista do Cadeado RS sito Av. Cinco Irmãos Nº 1130, dia 15/06/2016	Horário: 09:00h
--	----------------------------

O presente Processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como ME e EPP, conforme o Artigo 48, I, da lei complementar 123/2006.

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Art 47 da LC 123/2006.

1 - DO OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÕES DA SAÚDE MENTAL E CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	36,00	Kg	5,90	ABACATE INTEGRO
2	84,00	Un	6,90	ABACAXI EM CALDA , 820 G
3	800,00	Un	5,90	ABACAXI FRUTA INTEGRA
4	32,00	Kg	3,90	ABÓBORA MORANGA AMARELA
5	180,00	Kg	6,90	ABOBRINHA INTEGRA.
6	31,00	Un	14,90	ACHOCOLATADO 1 KG
7	420,00	Un	9,50	ACHOCOLATADO EM PÓ - LATA 400G
8	40,00	Un	5,90	ACHOCOLATADO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 210G
9	710,00	Un	14,90	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG
10	165,00	Un	4,90	AÇUCAR DE BAUNILHA 250 G
11	16,00	Kg	13,90	AÇUCAR MASCAVO
12	102,00	Kg	4,90	AÇUCAR REFINADO
13	34,00	Un	4,75	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , ZERO CALORIAS 100ML
14	16,00	Un	58,00	ADOÇANTE LOWÇUCAR CULINÁRIA 400G
15	134,00	MOL	3,50	AGRIÃO
16	300,00	Un	0,60	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. COPO PLÁSTICO 200ML
17	5,00	Un	45,00	ÁGUA MINERAL NATURAL,SEM GÁS .BOMBONA DE 20 LITROS
18	300,00	Un	1,50	AGUA MINERAL NATURAL,SEM GÁS GARRAFA PET 500ML
19	11,00	Un	7,90	AGUA MINERAL SEM GÁS BOMBONA DE 5L
20	100,00	Kg	3,90	AIPIM
21	11,00	Un	7,90	ALCAPARRA EM CONSERVA , 165G
22	45,00	Un	3,90	ALECRIM DESIDRATADO , 20G
23	290,00	Un	2,90	ALFACE MIMOSA ROXA INTEGRA
24	190,00	Un	2,90	ALFACE AMERICANA INTEGRA
25	260,00	Un	2,90	ALFACE CRESPA INTEGRA
26	11,00	Un	6,90	ALFARROBA BANANA, 30G. C/ 3 UNID, S/ GLÚTEN, LACTOSE, AÇUCAR
27	18,00	Kg	29,90	ALHO INTEGRO
28	45,00	Un	5,90	ALHO MOÍDO, VIDRO 50G
29	21,00	Kg	37,90	AMEIXA SECA SEM CAROÇO
30	82,00	Kg	8,90	AMENDOIM EM GRÃO,SEM CASCA 500G
31	82,00	Kg	8,90	AMENDOIM TORRADO, MOÍDO,SEM CASCA, 500G
32	115,00	Kg	5,90	AMIDO DE MILHO. 1 KG
33	174,00	Kg	17,90	APRESUNTADO EM FATIAS (SEM GORDURA)
34	3,00	Un	46,45	APTAMIL 1, 400 G
35	3,00	Un	44,64	APTAMIL 2, 400 G
36	115,00	Kg	23,00	ARROZ ARBÓREO
37	150,00	Kg	3,29	ARROZ PARBOLIZADO
38	410,00	Kg	15,90	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO1 PACOTE DE 1 KG
39	360,00	Un	14,90	ARROZ POLIDO TIPO 1, PACOTE DE 5 KG
40	800,00	Kg	2,99	ARROZ POLIDO, TIPO 1
41	74,00	Un	5,90	ATUM RALADO EM MOLHO DE TOMATE 170G
42	62,00	Un	7,90	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL ,170G
43	15,00	Un	3,90	AVEIA EM FLOCOS 500 G
44	720,00	Un	4,90	AZEITE 900ML
45	21,00	Un	15,90	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM,500 ML
46	33,00	Un	79,50	AZEITONA VERDE EM CONSERVA RECHEADA 3KG
47	30,00	Un	11,44	AZEITONAS EM CONSERVA SEM CAROÇO,330G
48	40,00	Un	10,48	AZEITONAS VERDE , COM CAROÇO,580 G
49	21,00	Kg	19,50	BACON DE PORCO
50	80,00	Pct	7,90	BALA 600 G
51	100,00	Un	3,95	BALA DE GOMA.PACOTE COM 3 UN, 147 G
52	10,00	Un	8,90	BALAS MACIAS.EMBALAGEM 600G
53	700,00	Kg	2,95	BANANA CATURRA INTEGRA
54	310,00	Kg	3,90	BANANA PRATA SEMI-MADURA
55	25,00	Cx	1,79	BARRA DE CEREAL 20 G, CX COM 24 UNIDADES SABOR VARIADOS
56	36,00	Un	3,50	BARRA DE CEREAL BANANA 25G, ZERO AÇÚCAR



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

57	10,00	Un	3,50	BARRA DE CEREAL LIGHT, CAIXA COM 24 UN DE 20G CADA
58	36,00	Un	3,50	BARRA DE CEREAL MAÇA, 25G, ZERO AÇUCAR
59	36,00	Un	3,50	BARRA DE CEREAL MORANGO 25G, ZERO AÇUCAR
60	36,00	Un	3,50	BARRA DE CEREAL MORANGO E CHOCOLATE, 25G, ZERO AÇUCAR
61	5,00	Un	3,90	BARRA DE CHOCOLATE DIET, SEM AÇUCAR 30G
62	280,00	Kg	4,99	BATATA DOCE ÍNTEGRA
63	142,00	Kg	5,90	BATATA INGLESA BRANCA ÍTEGRA
64	820,00	Kg	5,90	BATATA INGLESA ROSA ÍTEGRA
65	80,00	Un	23,00	BATATA PALHA 1KG
66	214,00	Un	5,90	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, BANDEJA 720G
67	970,00	Un	4,90	BEBIDA LÁCTEA. SABOR VARIADOS 1L
68	36,00	Kg	7,90	BERINJELA ÍNTEGRA
69	170,00	Kg	4,50	BETERRABA
70	160,00	Kg	4,50	BETERRABA ÍNTEGRA
71	16,00	Un	2,50	BICARBONATO DE SÓDIO , 80G
72	710,00	Kg	29,90	BIFE BOVINO FATIADO COXÃO DE DENTRO, SEM OSSO SEM GORDURA
73	131,00	Un	4,95	BISCOITO ÁGUA E SAL - 400G
74	15,00	Un	4,95	BISCOITO ÁGUA E SAL.400G
75	9,00	Un	8,99	BISCOITO AMANTEIGADOS 86G S/ AÇUCAR
76	121,00	Un	6,90	BISCOITO AMANTEIGADOS SORTIDOS 400G
77	9,00	Un	8,99	BISCOITO COM COCO 84G SEM AÇUCAR
78	78,00	Un	5,90	BISCOITO DE GERGELIM CRACKER 400G
79	81,00	Un	5,90	BISCOITO DE LEITE , + CÁLCIO, 400G
80	4,00	Un	8,99	BISCOITO DE MAÇA C/ CANELA 86G, S/ AÇUCAR
81	5,00	Un	8,99	BISCOITO DE MAÇA COM CANELA 86G, S/ GLÚTEN, S/ LACTOSE
82	41,00	Un	5,50	BISCOITO DE MAISENA 400G
83	31,00	Un	7,99	BISCOITO DIET, SEM AÇUCAR.400G
84	51,00	Un	10,99	BISCOITO DOCE REDONDO SEM RECHEIO TIPO MARIA, CHOCOLATE 400G
85	51,00	Un	5,50	BISCOITO INTEGRAL - 400G
86	35,00	Un	5,50	BISCOITO INTEGRAL, EMBALAGEM 400G
87	25,00	Pct	5,40	BISCOITO LEITE 400 GRAMAS
88	31,00	Un	5,75	BISCOITO ORIGINAL MINI CRACKER 335G
89	63,00	Un	5,35	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE 350G
90	63,00	Un	5,35	BISCOITO ROSCA DE MILHO, 350G
91	40,00	Un	8,90	BISCOITO SEM GLUTEM
92	53,00	Un	4,90	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ,DE COCO 350G
93	24,00	Un	10,90	BISCOITO/BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, CHOC/NOZES 120G.
94	24,00	Un	10,90	BISCOITO/BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, DE MEL 120G.
95	24,00	Un	10,90	BISCOITO/BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, TIPO MARIA 185G.
96	43,00	Kg	23,00	BOLACHA CASEIRA
97	67,00	Un	5,50	BOLACHA DE MAIZENA, 400G
98	67,00	Un	4,90	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO ,REDONDA DE CHOCOLATE,400G
99	79,00	Un	4,90	BOLACHA DOCE,SEM RECHEIO,REDONDA,TIPO MARIA 400G
100	9,00	Un	11,99	BOLACHA MARIA DIET 190G
101	24,00	Un	11,90	BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 100G.
102	4,00	Un	2,99	BOLINHA DE CHOCOLATE, 40G, ZERO AÇUCAR
103	19,00	Un	2,99	BOLINHO DE BAUNILHA 40G, ZERO AÇUCAR
104	19,00	Un	2,99	BOLINHO DE CENOURA 40G, ZERO AÇUCAR
105	25,00	Un	9,99	BOLO PRONTO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 450G
106	58,00	Kg	35,00	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO, COM 50 UN
107	38,00	Kg	34,00	BOMBOM CHOCOLATE PRETO, COM 50 UN
108	96,00	Un	5,90	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO ,FORMATO RETANGULAR,CAIXA 140G
109	101,00	Un	5,90	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO,FORMATO



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

				RETANGULAR , CAIXA 140G
110	380,00	MOL	5,90	BROCOLIS
111	125,00	Un	14,90	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO , VIDRO 200G , SELO DE PUREZA
112	164,00	Un	14,90	CAFÉ TORRADO MOÍDO,500G, SELO DE PUREZA
113	33,00	Kg	11,90	CALDO DE GALINHA
114	304,00	Un	1,99	CALDO DE GALINHA 57G 6 TABLETES
115	42,00	Un	3,90	CANELA EM PÓ MOÍDA 20G
116	40,00	Un	3,85	CANELA EM RAMA 10G
117	115,00	Un	2,49	CANJICA AMARELA DE MILHO , TIPOI1 , 500G
118	334,00	Un	9,50	CANUDINHOS SEM RECHEIO PARA CARTUCHO , EMBALAGEM COM 36 UN
119	137,00	Kg	6,90	CAQUI
120	600,00	Kg	28,90	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA
121	70,00	Kg	28,90	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA
122	710,00	Kg	28,00	CARNE BOVINA PARA CARRETEIRO. COXÃO DE DENTRO
123	252,00	Kg	14,90	CARNE SUINA FATIADA, SEM GORDURA ,SEM OSSO, PERNIL MAGRO.
124	90,00	Un	14,00	CARVÃO 4 KG
125	63,00	Un	18,90	CASQUINHA SORVETE , COM 20 UN
126	40,00	Pct	18,90	CASQUINHA SORVETE C/ 20 UNI.
127	60,00	Kg	4,50	CEBOLA
128	300,00	Kg	4,95	CEBOLA ESPECIAL, SEM BROTOS , FIRME ÍNTEGRA
129	70,00	Kg	5,90	CENOURA
130	300,00	Kg	5,90	CENOURA FIRME
131	6,00	Un	46,80	CEREAL DIET EM BARRA 25G, CAIXA COM 24 UN
132	12,00	Un	15,00	CEREAL FLOCOS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 250G
133	202,00	Kg	14,99	CEREAL MATINAL COM AÇUCAR
134	65,00	Kg	16,90	CEREAL MATINAL, SABOR DE CHOCOLATE, COM AÇUCAR
135	296,00	Un	4,90	CHÁ DE ERVAS, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS
136	254,00	Un	5,99	CHÁ DE FRUTAS , SABORES VARIADOS , CAIXA COM 10 SAQUINHOS
137	52,00	Lt	17,90	CHANTILY
138	47,00	Lt	27,90	CHANTILY DE CHOCOLATE
139	61,00	Kg	29,00	CHARQUE
140	65,00	Un	32,00	CHOCOLATE AO LEITE , BRANCO , 16 G. CAIXA COM 30 UN
141	65,00	Un	32,00	CHOCOLATE AO LEITE , PRETO,16 G . CAIXA COM 30 UN.
142	45,00	Kg	24,00	CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM BARRA
143	236,00	Kg	4,90	CHUCHU
144	11,00	Un	34,00	COBERTURA PARA SORVETE 1,3 KG SABORES CHOCOLATE E MORANGO
145	21,00	Kg	5,90	COCO EM FLOCOS ÚMIDO E ADOÇADO
146	21,00	Kg	6,50	COCO QUEIMADO EM FLOCOS,ÚMIDO E ADOÇADO
147	21,00	Kg	5,90	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO
148	26,00	Un	2,90	COENTRO EM PÓ, 25G
149	30,00	Un	7,90	COGUMELO CHAMPIGNONS INTEIROS . 100G
150	28,00	Un	2,50	COLORÍFICO 100G
151	24,00	Un	8,90	COOKIES DE SOJA S/ GLÚTEN E S/ LACTOSE
152	140,00	Kg	16,90	CORAÇÃO DE GALINHA
153	20,00	Un	8,50	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10 ML CORES DIVERSAS
154	20,00	Un	8,50	CORANTE PARA ALIMENTOS LIQUIDO AZUL OU VERDE 10ML
155	25,00	Un	8,50	CORANTE PARA ALIMENTOS LIQUIDO VERMELHO, 10ML
156	370,00	Un	5,90	COUVE CHINESA
157	320,00	Kg	15,90	COUVE- FLOR
158	1.170,00	Kg	7,49	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO
159	650,00	Kg	11,90	COXINHA DA ASA DE GALINHA



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

160	47,00	Un	5,90	CRAVO DA ÍNDIA 30G
161	350,00	Un	2,79	CRÉME DE LEITE - 200G
162	270,00	Un	2,79	CRÉME DE LEITE 200G
163	40,00	Un	4,50	CRÉME DE LEITE DE SOJA OU SEM LACTOSE, 200G
164	194,00	Un	5,50	CRÉME DE LEITE(NATA) 300G
165	21,00	Kg	12,90	CUCA COM RECHEIO
166	16,00	Kg	12,90	CUCA COM RECHEIOS
167	22,00	Kg	11,90	CUCA SEM RECHEIO
168	15,00	Kg	11,90	CUCA SEM RECHEIO, COM COBERTURA, RENDIMENTO 14 FATIAS MÉDIAS
169	25,00	Un	8,90	CUCA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 250G
170	6,00	Kg	12,50	DOCE CREMOSO DE FRUTA (CHIMIA)
171	15,00	Kg	12,50	DOCE CREMOSO DE FRUTA, CHIMIA.
172	60,00	Kg	16,50	DOCE CREMOSO DE LEITE (MUMU)
173	109,00	Un	6,50	DOCE CREMOSO DE LEITE (MUMU) 400G
174	7,00	Un	23,74	DOCE DE ABÓBORA DIET, 650G
175	22,00	Un	11,90	DOCE DE LEITE - EMB. 1KG
176	7,00	Un	14,90	DOCE DE LEITE C/ MORANGO DIET 220G
177	264,00	Un	4,99	DOCE EM PASTA CHIMIA 400G
178	720,00	Un	1,50	EMPANADOS DE FRANGO
179	11,00	Un	3,99	EMULSIFICANTE EMUSTAB 200G
180	32,00	Un	2,99	ENDRO CONDIMENTO, 100G
181	99,00	Un	3,79	ERVA DOCE 30G
182	145,00	Un	12,90	ERVA MATE SUAVE, COM AÇUCAR 1KG
183	140,00	Un	12,90	ERVA MATE, SEM AÇUCAR 1KG
184	124,00	Un	1,99	ERVILHA EM CONSERVA 280G
185	49,00	Un	17,90	ERVILHA EM CONSERVA 2KG
186	60,00	MOL	3,90	ESPINAFRE
187	41,00	Un	4,90	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML
188	300,00	Un	7,50	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , 840G
189	27,00	Kg	4,50	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL FINA
190	30,00	Un	3,90	FARINHA DE MANDIOCA FINA, TIPO 1,500G
191	154,00	Kg	2,50	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, MÉDIA.
192	427,00	Kg	2,50	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, FINA
193	40,00	Un	3,90	FARINHA DE ROSCA 500G
194	1.130,00	Kg	2,95	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1
195	31,00	Un	11,80	FARINHA LÁCTEA , 400G
196	20,00	Un	16,00	FARINHA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 1KG
197	720,00	Kg	5,99	FEIJÃO
198	110,00	Kg	6,90	FEIJÃO CARIOCA TIPO1
199	130,00	Kg	5,90	FEIJÃO PRETO.TIPO1
200	66,00	Kg	6,90	FEIJÃO RAJADO TIPO1
201	130,00	Kg	7,90	FEIJÃO VERMELHO TIPO1
202	415,00	Un	5,50	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G
203	194,00	Un	7,50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G
204	15,00	Kg	10,90	FIGADO BOVINO
205	68,00	Un	7,50	FIGO EM CALDA 850G
206	520,00	Kg	29,50	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA
207	32,00	Un	2,50	FOLHA DE LOURO SECA, PARA TEMPERO 5G
208	42,00	Un	12,90	FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS 500G
209	630,00	Un	1,39	GELATINA 45G. SABORES DIVERSOS
210	30,00	Un	2,50	GELATINA DIET 12G. SABORES VARIADOS
211	7,00	Un	2,50	GELATINA DIET ABACAXI, 10G
212	7,00	Un	2,50	GELATINA DIET MORANGO 10G
213	6,00	Un	14,90	GELÉIA DIET 200G. SABORES VARIADOS
214	7,00	Un	14,90	GELÉIA DIET UVA, 260G
215	25,00	Kg	29,50	GENGIBRE RAIZ
216	42,00	Un	4,60	GOIABADA EM PASTA, 400G
217	24,00	Un	5,90	GRANOLA LIGHT
218	46,00	Kg	17,90	GRANULADO COLORIDO
219	75,00	Kg	16,90	GRANULADO DE CHOCOLATE
220	98,00	Un	10,90	GRÃO DE BICO 500G
221	192,00	Kg	11,90	KIWI FRUA ÍNTEGRA
222	550,00	Kg	2,50	LARANJA PARA SUCO
223	570,00	Un	3,90	LEITE CONDENSADO - 395G



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

224	60,00	Un	3,90	LEITE CONDENSADO 395G
225	40,00	Un	5,90	LEITE CONDENSADO DE SOJA OU SEM LACTOSE, 330G
226	30,00	Un	14,90	LEITE CONDENSADO DIET 345G
227	22,00	Un	14,90	LEITE CONDENSADO DIET, 345G
228	108,00	Un	4,90	LEITE DE COCO 200ML
229	168,00	Lt	3,79	LEITE DESNATADO FLUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO
230	360,00	Kg	27,90	LEITE EM PÓ
231	2.700,00	Lt	3,79	LEITE INTEGRAL , LONGA VIDA , FLUÍDO
232	1.300,00	Lt	3,79	LEITE INTEGRAL , LONGA VIDA ,FLUÍDO
233	108,00	Kg	27,90	LEITE INTEGRAL EM PÓ
234	550,00	Lt	5,90	LEITE INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
235	248,00	Lt	3,79	LEITE SEMI DESNATADO , LONGA VIDA, FLUÍDO.
236	120,00	Un	7,90	LENTILHA - 500 G
237	24,00	Un	7,90	LENTILHA, 500G
238	61,00	Kg	4,90	LIMA FRUTA
239	88,00	Kg	5,90	LIMÃO PARA SUCO
240	520,00	Kg	14,90	LINGUIÇA COM BOA QUALIDADE TIPO TOSCANA
241	62,00	Kg	19,50	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA
242	11,00	Un	6,90	LINHAÇA 500 G
243	320,00	Kg	5,90	MAÇA DE GALA
244	570,00	Kg	5,49	MAÇA FUJI
245	155,00	Kg	9,90	MAÇA VERDE
246	210,00	Un	5,50	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA,500G
247	20,00	Un	4,90	MACARRÃO DE LMILHO SPAGHETTI
248	11,00	Un	4,95	MACARRÃO DE MILHO, 250G, ZERO AÇUCAR
249	20,00	Un	13,00	MACARRÃO DE MILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE
250	162,00	Un	6,99	MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500G
251	16,00	Un	6,99	MAIONESE LIGHT - 500 G
252	700,00	Kg	8,90	MAMÃO FORMOSA ÍNTEGRO
253	180,00	Kg	13,90	MAMÃO PAPAIA ÍNTEGRO
254	230,00	Kg	6,90	MANDIOCA À VÁCUO, 1
255	610,00	Kg	7,90	MANGA FRUTA MADURA ÍNTEGRA
256	40,00	Un	4,50	MANJERIÇÃO DESIDRATADO 7G
257	82,00	Un	6,95	MANTEIGA 200 G
258	23,00	Kg	9,90	MARACUJA
259	480,00	Un	4,99	MARCHMELOS 60G
260	150,00	Un	5,90	MARGARINA CREMOSA - SEM SAL 500 G
261	90,00	Un	5,90	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, 500G
262	16,00	Un	5,90	MARGARINA LIGHT - 500 G
263	62,00	Un	5,50	MASSA COM OVOS, CABELO DE ANJO ,500G
264	24,00	Un	3,99	MASSA DE LASANHA 250G
265	174,00	Un	6,99	MASSA DE LASANHA 500G
266	290,00	Un	5,50	MASSA DE PASTEL FRESCA , TAMANHO MÉDIO 500G
267	64,00	Un	4,90	MASSA DE SÊMOLA, COM OVOS EM FORMA DE NINHO , 500G
268	994,00	Un	3,29	MASSA ESPAGUETE FINA 500G
269	210,00	Un	3,90	MASSA MÉDIA EM BANDEJA DE ISOPOR , 500G]
270	80,00	Un	7,90	MASSA PARA LASANHA 500G
271	11,00	Un	25,00	MASSA PARA LASANHA S/ GLÚTEN, S/ AÇUCAR
272	60,00	Un	5,50	MASSA PARA PASTEL - 500G
273	24,00	Un	5,50	MASSA PARA PASTEL 500G
274	50,00	Un	3,49	MASSA PARAFUSO 500 G
275	115,00	Un	3,49	MASSA PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500G
276	67,00	Un	18,00	MEL DE ABELHA PURO, 500G
277	480,00	Kg	2,90	MELANCIA ÍNTEGRA
278	90,00	Kg	5,90	MELÃO -
279	30,00	Kg	5,90	MELÃO ÍNTEGRO
280	140,00	Un	5,50	MERENGUE NATURAL TIPO CASEIRO,120G
281	125,00	Un	3,29	MILHO PIPOCA TIPO 1,500G
282	96,00	Un	17,90	MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG
283	12,00	Un	17,90	MISTURA FÁCIL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SABOR. DIVERS. 500G
284	240,00	Un	3,20	MISTURA PARA BOLO 300G



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

285	7,00	Un	11,39	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA, 300G, S/ AÇUCAR
286	10,00	Un	11,39	MISTURA PARA BOLO DIET 300G
287	7,00	Un	11,39	MISTURA PARA BOLO LARANJA 300G, S/ AÇUCAR
288	7,00	Un	11,39	MISTURA PARA BOLO LIMÃO 300G, S/ AÇUCAR
289	32,00	Un	12,00	MISTURA PARA BOLO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SABORES DIVERSOS
290	122,00	Un	2,50	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, 340G
291	16,00	Un	11,93	MOLHO SHOYU, 500ML
292	180,00	Kg	2,99	MORANGA CABOTIÁ
293	70,00	Kg	35,00	MORANGO FRUA ÍNTEGRA
294	12,00	Kg	35,00	MORANGO FRUTA
295	50,00	Kg	10,50	MORTADELA FATIADA DE PORCO, SEM CUBS DE TOUCINHO
296	62,00	Kg	10,90	MORTADELA FATIADA, MAGRA DE FRANGO
297	15,00	Un	12,49	MOUSSE DE MARACUJÁ 75G, ZERO AÇUCAR
298	31,00	Un	15,90	MUCILON DE ARROZ E AVEIA 400G
299	3,00	Un	42,00	NAN 1, 400 G
300	3,00	Un	39,00	NAN 2, 400 G
301	3,00	Un	35,00	NESTOGENO 1, 400 G
302	3,00	Un	32,00	NESTOGENO 2, 400 G
303	31,00	Un	14,99	NESTON DE CEREAIS E FRUTAS 400 G
304	19,00	Un	8,90	NOZ MOSCADA MOÍDA 50G
305	26,00	Kg	120,00	NOZES SEM CASCA
306	11,00	Un	7,50	ÓLEO DE CANOLA 900 ML
307	69,00	Un	7,90	ÓLEO DE GIRASSOL EXTRA VIRGEM 900 ML
308	760,00	Un	4,90	ÓLEO DE SOJA REFINADO , 900ML
309	150,00	Un	4,95	ÓLEO VEGETAL 900ML
310	52,00	Un	5,90	ORÉGANO 100G
311	85,00	Un	7,50	OVO DE CODORNA BANDEJA COM 30 UN
312	45,00	Un	98,00	OVO E CODORNA EM CONSERVA 2KG
313	610,00	DZ	5,90	OVOS VERMELHOS DE GALINHA
314	16,00	Un	7,50	PALMITO EM CONSERVA 550G
315	17,00	Un	8,99	PÃO DE MEL 80G, SEM AÇUCAR
316	580,00	Un	4,90	PÃO DE SANDUICHE FATIADO, 500G
317	70,00	Un	7,90	PÃO FATIADO ÍNTEGRAL, 500G
318	374,00	Kg	9,90	PÃO FRANCÊS
319	74,00	Un	7,90	PÃO ÍNTEGRAL FATIADO
320	25,00	Un	12,50	PÃO ÍNTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE 380G
321	374,00	Kg	13,90	PÃO SOVADINHO MÉDIO
322	155,00	Kg	13,90	PÃO SOVADINHO PEQUENO
323	8,00	CENT	69,00	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA MOÍDA
324	106,00	Un	1,99	PATÊ DE FRANGO, 300G
325	300,00	Kg	39,90	PEÇA INTEIRA DE CARNE BOVINA PARA CHURRASCO: PICANHA, MAMINHA, ALCATRA
326	1.280,00	Kg	8,99	PEITO FRANGO
327	50,00	Un	41,00	PEPINO EM CONSERVA 3 KG
328	184,00	Un	6,90	PEPINO EM CONSERVA 550G
329	36,00	Kg	10,90	PÊRA
330	53,00	Un	7,90	PÊSSEGO EM CALDA 820G
331	36,00	Kg	9,50	PÊSSEGO FIRME
332	16,00	Un	4,79	PIMENTA BRANCA MOÍDA 25G
333	9,00	Un	4,90	PIMENTA EM GRÃO 20G
334	18,00	Un	4,90	PIMENTA EM PÓ PRETA 20G
335	48,00	Kg	15,90	PIMENTÃO AMARELO ÍNTEGRO
336	84,00	Kg	6,90	PIMENTÃO VERDE ÍNTEGRO
337	48,00	Kg	15,90	PIMENTÃO VERMELHO ÍNTEGRO
338	15,00	Kg	14,50	PINHÃO
339	55,00	Kg	14,50	PINHÃO ÍNTEGRO
340	1.000,00	Un	1,50	PIPOCA DOCE (CANJICA E AÇUCAR) 30G
341	4,00	Un	4,99	PIPOCA NATURAL ZERO, 70G
342	91,00	Un	8,90	PIRULITOS COM 50 UN
343	150,00	Un	1,90	PÓ PARA PUDIM 25G
344	9,00	Un	2,90	PÓ PARA PUDIM BAUNILHA 25G, ZERO AÇUCAR
345	10,00	Un	2,90	PÓ PARA PUDIM DIET 25 G
346	9,00	Un	2,90	PÓ PARA PUDIM MORANGO 25G ZERO AÇUCAR



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

347	16,00	Un	6,50	PÓ SABORIZANTE PARA SORVETE 100G CHOCOLATE, MORANGO E FLOCOS
348	84,00	Un	4,50	POLPA DE TOMATE 520G
349	37,00	Un	5,79	POLVILHO AZEDO 500G
350	60,00	Un	5,90	POLVILHO DOCE 500G
351	660,00	Un	12,90	PREPARO LIQUIDO CONCENTRADO P/ REFRESCO 1000ML. REND. + 7L
352	10,00	Un	4,99	PREPARO PARA SORVETE 150 G SABORES DIVERSOS
353	24,00	Un	1,50	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DIET - 8 G
354	55,00	Kg	22,30	PRESUNTO COZIDO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA
355	11,00	Un	6,90	PROTEINA DE SOJA 250G
356	11,00	Un	8,90	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500 G
357	92,00	Kg	32,90	QUEIJO COLONIAL
358	20,00	Kg	29,00	QUEIJO PRATO (SEM FATIAR)
359	242,00	Kg	29,90	QUEIJO PRATO, FATIADO, INTER FOLHADO COM PLÁSTICO
360	35,00	Kg	54,00	QUEIJO RALADO
361	6,00	Un	3,90	QUEIJO RALADO 50G
362	5,00	Kg	14,90	RABANETE
363	6,00	Kg	14,90	RABANETE INTEGRO
364	130,00	Un	6,90	REFRIGERANTE PEPSI 2 LITROS
365	118,00	Kg	6,90	REPOLHO ROXO
366	370,00	Kg	4,50	REPOLHO VERDE
367	128,00	Un	4,90	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 250G
368	8,00	CENT	69,00	RISOLIS DE FRANGO FRITO
369	120,00	MOL	2,90	RUCULA INTEGRADA
370	96,00	Un	4,90	SAGU TIPO 1, 500G
371	90,00	Kg	1,99	SAL IODADO
372	510,00	Kg	2,30	SAL IODADO, REFINADO
373	16,00	Kg	4,90	SAL TEMPERADO
374	62,00	Kg	35,00	SALAME COLONIAL
375	189,00	Kg	12,90	SALSICHA DE FRANGO
376	100,00	Un	4,90	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125G
377	135,00	Un	21,00	SORVETE 2 LITROS/1KG
378	200,00	Un	5,90	SORVETE 200ML, EM POTE COM TAMPA
379	11,00	Un	5,50	SUPER LIGA NEUTRA PARA SORVETE 100G
380	31,00	Un	29,90	SUSTAGEN, NUTRIÇÃO E ENERGIA 400G
381	77,00	Un	4,50	TEMPERO COMPLETO PARA FEIJÃO 60G COM SACHÊS
382	10,00	Kg	4,50	TEMPERO COMPLETO PARA GALETO
383	10,00	Un	4,50	TEMPERO PARA FRANGO E AVES
384	65,00	Un	4,50	TEMPERO PARA MASSAS E MOLHOS 60G COM SACHÊS
385	700,00	MOL	2,90	TEMPERO VERDE
386	92,00	Un	4,50	TEMPEROS PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ 60G COM SACHÊS
387	40,00	Kg	39,00	TOMATE CEREJA ÍNTEGRO
388	880,00	Kg	5,90	TOMATE LONGA VIDA
389	40,00	Un	4,90	TORRADA 100G
390	16,00	Un	9,50	TRIGO EM GRÃOS 500G
391	16,00	Un	5,90	TRIGO PARA QUIBE 500G
392	21,00	Un	9,00	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE, 200G
393	21,00	Kg	26,00	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES
394	85,00	Kg	12,90	UVA RUBI
395	20,00	Kg	10,90	VAGEM
396	72,00	Kg	10,90	VAGEM INTEGRADA
397	136,00	Un	4,90	VINAGRE DE MAÇA - 750ML
398	24,00	Un	4,90	VINAGRE DE MAÇA 750 ML
399	120,00	Un	4,50	VINAGRE TINTO 750 ML
400	11,00	Un	5,49	WAFER DIET 100G MORANGO



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

OBS: Todos os produtos, deverão atender ao dispositivo na legislação de alimento, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento (resolução RDC nº 259/02-ANVISA).

Os produtos quando solicitados pelas respectivas secretarias e escolas, os mesmos deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação, Prédio da Assistência Social e CAPS deste Município, no prazo máximo de 05 dias Após AF- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

1.2. A administração não se obriga a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

1.3 As quantidades constantes no item do objeto deste edital, são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.4 O presente Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, obedecidas às estipulações contidas no presente Edital.

1.5. As quantidades dos itens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços correspondente – **a 01 (um) ano** contado da data de sua publicação. **O prazo de entrega dos itens será no máximo 05 dias após o recebimento da AF- Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações.**

1.6. Os produtos serão analisados pela Nutricionista da Prefeitura, sendo que se os produtos não estiverem de acordo com as exigências e dentro do prazo de validade (conforme especificado no cronograma), os mesmos serão devolvidos sendo que deverão ser repostos pela empresa, sem custos para a contratada.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital, e:

2.1.1. Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública em todas as esferas;

2.1.2. Que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

2.1.3. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante;

2.2. - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP".

2.2.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de certidão da junta comercial ou declaração atualizada firmada por contador.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

Para fins de CREDENCIAMENTO neste Pregão, o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 01, os documentos a seguir:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

c) instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida POR AUTENTICIDADE, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; e

d) termo de credenciamento, (conforme modelo no ANEXO III deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

e) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

f) cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídica (CNPJ);

g) certidão da junta comercial, ou declaração atualizada firmada por contador, comprovando a situação jurídica, a fim da empresa se enquadrar a Lei Complementar 123/2006.

h) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no item 8 do edital, conforme ANEXO II.

i) Apresentar cópia do documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Militar), autenticação do referido documento poderá ser feita em Tabelionato ou direto no Departamento de Licitações e Compras.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. Os interessados deverão entregar, no dia e local, fixados no preâmbulo deste Edital e no horário estipulado no Item 05, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo o **Credenciamento** (Envelope nº 01) a **Proposta de Preços** (Envelope nº 02) e os **Documentos de Habilitação** (Envelope nº 03) devidamente fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS
Processo Licitatório Nº 41/2016
Pregão Presencial Nº 12- SRP Nº 6/2016
Envelope nº 1 – CREDENCIAMENTO
Nome do Proponente:

À Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS
Processo Licitatório Nº 41/20165
Pregão Presencial Nº 12/20165 – SRP Nº 07/2015
Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
Nome do Proponente:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS
Processo Licitatório Nº 41/2016
Pregão Presencial Nº 12- SRP Nº 6/2016
Envelope nº 3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
Nome do Proponente:

OBS: Os documentos deverão estar no envelope em ordem seqüencial.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

5 – DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No dia 15 de Junho de 2016 às 09:00h, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 – CREDENCIAMENTO, nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO e nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o procedimento do certame, sendo que neste dia será aberto somente os envelopes 01 e 02, ou seja, será efetuado o credenciamento e a abertura das propostas, e logo será suspenso o certame para fins de lançamento das propostas no sistema, retomando os trabalhos no dia 07 de Junho de 2016 às 09:00h, iniciando assim SESSÃO DOS LANCES e após estes será aberto o envelope nº03 e analisado os documentos para habilitação.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5.4. Toda a documentação será apensada ao presente processo licitatório sendo elaborada a ata de realização dos trabalhos com a descrição do certame.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO:

Para fins de PROPOSTA neste Pregão, o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, a proposta de preços conforme o MODELO PADRONIZADO (ANEXO I) deste Edital.

6.1 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme disposto no art. 64, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 6º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

6.2 – A proposta de preços deverá ser orçada em valores vigentes à data de sua apresentação, que será considerada a data de referencia de preços.

6.3 – FICA FIXADO COMO PREÇO MÁXIMO PARA O OBJETO, OS VALORES DESCRITOS EM CADA ITEM, FICANDO DESDE JÁ O MUNICÍPIO DESOBRIGADO DE CONTRATAR SE O VENCEDOR COTAR PREÇOS SUPERIORES A ESTES.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

7.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1 **Será vedada ainda, a consulta a agentes externos ao certame, tal como a utilização de aparelho celular ou similar para obter valores nos lances, tendo em vista a celeridade do processo,** onde esses expedientes tendem a retardar o procedimento.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 - DAS PENALIDADES deste Edital.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.

7.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

c) as propostas que não apresentem as especificações exigidas.

7.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.16. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município.

7.17. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8 - DA HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 03, os documentos de habilitação a seguir:



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- a) a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- b) a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Estaduais);
- c) a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;
- d) - a Seguridade Social (CND/INSS - Certidão Negativa de Débitos);
- e) o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)
- f)) a Justiça do Trabalho (CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- g) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, conforme ANEXO IV.
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

Obs.: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor da Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial, ficando aqueles obtidos por meio da Internet dispensados de autenticação e sujeitos a sua verificação.

9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.2. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante detentor da melhor proposta será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

10.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

10.7. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto desta licitação deverá ser ENTREGUE na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, sita Av. Cinco Irmãos, nº1130, Boa Vista do Cadeado/RS, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

12 - DO PAGAMENTO E DO PRAZO:

12.1. Os pagamentos serão efetuados 05 dias após a entrega dos itens com a nota fiscal, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e o nº do empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.2 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cuja minuta integra este edital com duração de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

12.3- A despesa decorrente com a contratação do fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, correrá por dotação específica informado na AF- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Licitações.

05.02.2.079.3.3.90.30.07.00.00.00 (737/2016)

04.01.2.018.3.3.90.30.07.00.00.00 (259/2016)

05.02.2.063.3.3.90.30.07.00.00.00 (718/2016)

05.01.2.036.3.3.90.30.07.00.00.00 (673/2016)

04.02.2.068.3.3.90.30.07.00.00.00 (474/2016)

04.02.2.026.3.3.90.30.07.00.00.00 (420/2016)

13 – DAS PENALIDADES:

13.1. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;**
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;**
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;**
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;**
- e) comportamento inidôneo;**
- f) cometimento de fraude fiscal;**
- g) fraudar a execução do contrato;**
- h) falhar na execução do contrato.**

13.5. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

14.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante o Setor de Licitações, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;

14.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer pedido de informações ou dúvidas decorrentes de interpretação do Edital ou sobre procedimentos, poderão ser feitas através do email compras201330@gmail.com aos cuidados do Pregoeiro Oficial Mauro Marcelo ou Pregoeira Substituta Katieli Dalla Costa.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

15.4. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, por conveniência do Município de Boa Vista do Cadeado, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

15.7. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da **ampliação da disputa**, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. São anexos deste Edital:

ANEXO I – Modelo Padronizado de proposta;

ANEXO II – Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO III- Credenciamento;

ANEXO IV – Declaração referente ao Art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI- Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

15.9. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Cruz Alta RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Boa Vista do Cadeado/RS, 18 de Maio de 2016.

Fabio Mayer Barasuol
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado pelo Procurador Jurídico.

____/____/2016.

Rodrigo Mastella S. da Silva
OAB/RS 83.693



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO I

ANEXO I - MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA - EDITAL 12/2016

**PREGAO PRESENCIAL N.º 12 SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2016.**

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Ao Departamento de Licitações e Compras

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO:

CIDADE: _____

ESTADO: RS.

TELEFONE DE CONTATO: ____ - ____ - ____ e-mail:

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Conta para depósito Banco:..... Agência: Conta Corrente:

Na presente, encaminhamos ao Município de Boa Vista do Cadeado RS, proposta referente a licitação em epígrafe, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO SOCIAL E AÇÕES DA SAÚDE MENTAL E CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS**, conforme os seguintes itens:



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Valor R\$	Especificação
1	36,00	Kg			ABACATE INTEGRO
2	84,00	Un			ABACAXI EM CALDA , 820 G
3	800,00	Un			ABACAXI FRUTA ÍNTEGRA
4	32,00	Kg			ABÓBORA MORANGA AMARELA
5	180,00	Kg			ABOBRINHA INTEGRA.
6	31,00	Un			ACHOCOLATADO 1 KG
7	420,00	Un			ACHOCOLATADO EM PÓ - LATA 400G
8	40,00	Un			ACHOCOLATADO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 210G
9	710,00	Un			AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG
10	165,00	Un			AÇUCAR DE BAUNILHA 250 G
11	16,00	Kg			AÇUCAR MASCAVO
12	102,00	Kg			AÇUCAR REFINADO
13	34,00	Un			ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , ZERO CALORIAS 100ML
14	16,00	Un			ADOÇANTE LOWÇUCAR CULINÁRIA 400G
15	134,00	MOL			AGRIÃO
16	300,00	Un			ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. COPO PLÁSTICO 200ML
17	5,00	Un			ÁGUA MINERAL NATURAL,SEM GÁS .BOMBONA DE 20 LITROS
18	300,00	Un			AGUA MINERAL NATURAL,SEM GÁS GARRAFA PET 500ML
19	11,00	Un			AGUA MINERAL SEM GÁS BOMBONA DE 5L
20	100,00	Kg			AIPIM
21	11,00	Un			ALCAPARRA EM CONSERVA , 165G
22	45,00	Un			ALECRIM DESIDRATADO , 20G
23	290,00	Un			ALFACE MIMOSA ROXA INTEGRA
24	190,00	Un			ALFACE AMERICANA ÍNTEGRA
25	260,00	Un			ALFACE CRESPA INTEGRA
26	11,00	Un			ALFARROBA BANANA, 30G. C/ 3 UNID, S/ GLÚTEN, LACTOSE, AÇUCAR
27	18,00	Kg			ALHO INTEGRO
28	45,00	Un			ALHO MOÍDO, VIDRO 50G
29	21,00	Kg			AMEIXA SECA SEM CAROÇO
30	82,00	Kg			AMENDOIM EM GRÃO,SEM CASCA 500G
31	82,00	Kg			AMENDOIM TORRADO, MOÍDO,SEM CASCA, 500G
32	115,00	Kg			AMIDO DE MILHO. 1 KG
33	174,00	Kg			APRESUNTADO EM FATIAS (SEM GORDURA)
34	3,00	Un			APTAMIL 1, 400 G
35	3,00	Un			APTAMIL 2, 400 G
36	115,00	Kg			ARROZ ARBÓREO
37	150,00	Kg			ARROZ PARBOLIZADO
38	410,00	Kg			ARROZ PARBOLIZADO, TIPO1 PACOTE DE 1 KG
39	360,00	Un			ARROZ POLIDO TIPO 1, PACOTE DE 5 KG
40	800,00	Kg			ARROZ POLIDO, TIPO 1
41	74,00	Un			ATUM RALADO EM MOLHO DE TOMATE 170G
42	62,00	Un			ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL ,170G
43	15,00	Un			AVEIA EM FLOCOS 500 G
44	720,00	Un			AZEITE 900ML
45	21,00	Un			AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM,500 ML
46	33,00	Un			AZEITONA VERDE EM CONSERVA RECHEADA 3KG
47	30,00	Un			AZEITONAS EM CONSERVA SEM CAROÇO,330G
48	40,00	Un			AZEITONAS VERDE , COM CAROÇO,580 G
49	21,00	Kg			BACON DE PORCO
50	80,00	Pct			BALA 600 G
51	100,00	Un			BALA DE GOMA.PACOTE COM 3 UN, 147 G
52	10,00	Un			BALAS MACIAS.EMBALAGEM 600G
53	700,00	Kg			BANANA CATURRA ÍNTEGRA
54	310,00	Kg			BANANA PRATA SEMI-MADURA
55	25,00	Cx			BARRA DE CEREAL 20 G, CX COM 24 UNIDADES SABOR VARIADOS
56	36,00	Un			BARRA DE CEREAL BANANA 25G, ZERO AÇÚCAR
57	10,00	Un			BARRA DE CEREAL LIGHT, CAIXA COM 24 UN DE



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

				20G CADA
58	36,00	Un		BARRA DE CEREAL MAÇA, 25G, ZERO AÇUCAR
59	36,00	Un		BARRA DE CEREAL MORANGO 25G, ZERO AÇUCAR
60	36,00	Un		BARRA DE CEREAL MORANGO E CHOCOLATE, 25G, ZERO AÇUCAR
61	5,00	Un		BARRA DE CHOCOLATE DIET, SEM AÇUCAR 30G
62	280,00	Kg		BATATA DOCE ÍNTEGRA
63	142,00	Kg		BATATA INGLESA BRANCA ÍNTEGRA
64	820,00	Kg		BATATA INGLESA ROSA ÍNTEGRA
65	80,00	Un		BATATA PALHA 1KG
66	214,00	Un		BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, BANDEJA 720G
67	970,00	Un		BEBIDA LÁCTEA. SABOR VARIADOS 1L
68	36,00	Kg		BERINJELA ÍNTEGRA
69	170,00	Kg		BETERRABA
70	160,00	Kg		BETERRABA ÍNTEGRA
71	16,00	Un		BICARBONATO DE SÓDIO , 80G
72	710,00	Kg		BIFE BOVINO FATIADO COXÃO DE DENTRO, SEM OSSO SEM GORDURA
73	131,00	Un		BISCOITO ÁGUA E SAL - 400G
74	15,00	Un		BISCOITO ÁGUA E SAL.400G
75	9,00	Un		BISCOITO AMANTEIGADOS 86G S/ AÇUCAR
76	121,00	Un		BISCOITO AMANTEIGADOS SORTIDOS 400G
77	9,00	Un		BISCOITO COM COCO 84G SEM AÇUCAR
78	78,00	Un		BISCOITO DE GERGELIM CRACKER 400G
79	81,00	Un		BISCOITO DE LEITE , + CÁLCIO, 400G
80	4,00	Un		BISCOITO DE MAÇA C/ CANELA 86G, S/ AÇUCAR
81	5,00	Un		BISCOITO DE MAÇA COM CANELA 86G, S/ GLÚTEN, S/ LACTOSE
82	41,00	Un		BISCOITO DE MAISENA 400G
83	31,00	Un		BISCOITO DIET, SEM AÇUCAR.400G
84	51,00	Un		BISCOITO DOCE REDONDO SEM RECHEIO TIPO MARIA, CHOCOLATE 400G
85	51,00	Un		BISCOITO INTEGRAL - 400G
86	35,00	Un		BISCOITO INTEGRAL, EMBALAGEM 400G
87	25,00	Pct		BISCOITO LEITE 400 GRAMAS
88	31,00	Un		BISCOITO ORIGINAL MINI CRACKER 335G
89	63,00	Un		BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE 350G
90	63,00	Un		BISCOITO ROSCA DE MILHO, 350G
91	40,00	Un		BISCOITO SEM GLUTEM
92	53,00	Un		BISCOITO TIPO ROSQUINHA ,DE COCO 350G
93	24,00	Un		BISCOITO/BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, CHOC/NOZES 120G.
94	24,00	Un		BISCOITO/BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, DE MEL 120G.
95	24,00	Un		BISCOITO/BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, TIPO MARIA 185G.
96	43,00	Kg		BOLACHA CASEIRA
97	67,00	Un		BOLACHA DE MAIZENA, 400G
98	67,00	Un		BOLACHA DOCE SEM RECHEIO ,REDONDA DE CHOCOLATE,400G
99	79,00	Un		BOLACHA DOCE,SEM RECHEIO,REDONDA,TIPO MARIA 400G
100	9,00	Un		BOLACHA MARIA DIET 190G
101	24,00	Un		BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 100G.
102	4,00	Un		BOLINHA DE CHOCOLATE, 40G, ZERO AÇUCAR
103	19,00	Un		BOLINHO DE BAUNILHA 40G, ZERO AÇUCAR
104	19,00	Un		BOLINHO DE CENOURA 40G, ZERO AÇUCAR
105	25,00	Un		BOLO PRONTO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 450G
106	58,00	Kg		BOMBOM CHOCOLATE BRANCO, COM 50 UN
107	38,00	Kg		BOMBOM CHOCOLATE PRETO, COM 50 UN
108	96,00	Un		BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO ,FORMATO RETANGULAR,CAIXA 140G
109	101,00	Un		BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO,FORMATO RETANGULAR , CAIXA 140G



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

110	380,00	MOL			BROCOLIS
111	125,00	Un			CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO , VIDRO 200G , SELO DE PUREZA
112	164,00	Un			CAFÉ TORRADO MOÍDO,500G, SELO DE PUREZA
113	33,00	Kg			CALDO DE GALINHA
114	304,00	Un			CALDO DE GALINHA 57G 6 TABLETES
115	42,00	Un			CANELA EM PÓ MOÍDA 20G
116	40,00	Un			CANELA EM RAMA 10G
117	115,00	Un			CANJICA AMARELA DE MILHO , TIPO11 , 500G
118	334,00	Un			CANUDINHOS SEM RECHEIO PARA CARTUCHO , EMBALAGEM COM 36 UN
119	137,00	Kg			CAQUI
120	600,00	Kg			CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA
121	70,00	Kg			CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA
122	710,00	Kg			CARNE BOVINA PARA CARRETEIRO. COXÃO DE DENTRO
123	252,00	Kg			CARNE SUÍNA FATIADA, SEM GORDURA ,SEM OSSO, PERNIL MAGRO.
124	90,00	Un			CARVÃO 4 KG
125	63,00	Un			CASQUINHA SORVETE , COM 20 UN
126	40,00	Pct			CASQUINHA SORVETE C/ 20 UNI.
127	60,00	Kg			CEBOLA
128	300,00	Kg			CEBOLA ESPECIAL, SEM BROTOS , FIRME ÍNTEGRA
129	70,00	Kg			CENOURA
130	300,00	Kg			CENOURA FIRME
131	6,00	Un			CEREAL DIET EM BARRA 25G, CAIXA COM 24 UN
132	12,00	Un			CEREAL FLOCOS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 250G
133	202,00	Kg			CEREAL MATINAL COM AÇUCAR
134	65,00	Kg			CEREAL MATINAL, SABOR DE CHOCOLATE, COM AÇUCAR
135	296,00	Un			CHÁ DE ERVAS, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS
136	254,00	Un			CHÁ DE FRUTAS , SABORES VARIADOS , CAIXA COM 10 SAQUINHOS
137	52,00	Lt			CHANTILY
138	47,00	Lt			CHANTILY DE CHOCOLATE
139	61,00	Kg			CHARQUE
140	65,00	Un			CHOCOLATE AO LEITE , BRANCO , 16 G. CAIXA COM 30 UN
141	65,00	Un			CHOCOLATE AO LEITE , PRETO,16 G . CAIXA COM 30 UN.
142	45,00	Kg			CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM BARRA
143	236,00	Kg			CHUCHU
144	11,00	Un			COBERTURA PARA SORVETE 1,3 KG SABORES CHOCOLATE E MORANGO
145	21,00	Kg			COCO EM FLOCOS ÚMIDO E ADOÇADO
146	21,00	Kg			COCO QUEIMADO EM FLOCOS, ÚMIDO E ADOÇADO
147	21,00	Kg			COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO
148	26,00	Un			COENTRO EM PÓ, 25G
149	30,00	Un			COGUMELO CHAMPIGNONS INTEIROS . 100G
150	28,00	Un			COLORÍFICO 100G
151	24,00	Un			COOKIES DE SOJA S/ GLÚTEN E S/ LACTOSE
152	140,00	Kg			CORAÇÃO DE GALINHA
153	20,00	Un			CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10 ML CORES DIVERSAS
154	20,00	Un			CORANTE PARA ALIMENTOS LIQUIDO AZUL OU VERDE 10ML
155	25,00	Un			CORANTE PARA ALIMENTOS LIQUIDO VERMELHO, 10ML
156	370,00	Un			COUVE CHINESA
157	320,00	Kg			COUVE- FLOR
158	1.170,00	Kg			COXA E SOBRE COXA DE FRANGO
159	650,00	Kg			COXINHA DA ASA DE GALINHA
160	47,00	Un			CRAVO DA ÍNDIA 30G



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

161	350,00	Un		CREME DE LEITE - 200G
162	270,00	Un		CREME DE LEITE 200G
163	40,00	Un		CREME DE LEITE DE SOJA OU SEM LACTOSE, 200G
164	194,00	Un		CREME DE LEITE(NATA) 300G
165	21,00	Kg		CUCA COM RECHEIO
166	16,00	Kg		CUCA COM RECHEIOS
167	22,00	Kg		CUCA SEM RECHEIO
168	15,00	Kg		CUCA SEM RECHEIO, COM COBERTURA, RENDIMENTO 14 FATIAS MÉDIAS
169	25,00	Un		CUCA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 250G
170	6,00	Kg		DOCE CREMOSO DE FRUTA (CHIMIA)
171	15,00	Kg		DOCE CREMOSO DE FRUTA, CHIMIA.
172	60,00	Kg		DOCE CREMOSO DE LEITE (MUMU)
173	109,00	Un		DOCE CREMOSO DE LEITE (MUMU) 400G
174	7,00	Un		DOCE DE ABÓBORA DIET, 650G
175	22,00	Un		DOCE DE LEITE - EMB. 1KG
176	7,00	Un		DOCE DE LEITE C/ MORANGO DIET 220G
177	264,00	Un		DOCE EM PASTA CHIMIA 400G
178	720,00	Un		EMPANADOS DE FRANGO
179	11,00	Un		EMULSIFICANTE EMUSTAB 200G
180	32,00	Un		ENDRO CONDIMENTO, 100G
181	99,00	Un		ERVA DOCE 30G
182	145,00	Un		ERVA MATE SUAVE, COM AÇUCAR 1KG
183	140,00	Un		ERVA MATE, SEM AÇUCAR 1KG
184	124,00	Un		ERVILHA EM CONSERVA 280G
185	49,00	Un		ERVILHA EM CONSERVA 2KG
186	60,00	MOL		ESPINAFRE
187	41,00	Un		ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML
188	300,00	Un		EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , 840G
189	27,00	Kg		FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL FINA
190	30,00	Un		FARINHA DE MANDIOCA FINA, TIPO 1,500G
191	154,00	Kg		FARINHA DE MILHO ESPECIAL ,MÉDIA.
192	427,00	Kg		FARINHA DE MILHO ESPECIAL, FINA
193	40,00	Un		FARINHA DE ROSCA 500G
194	1.130,00	Kg		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1
195	31,00	Un		FARINHA LÁCTEA , 400G
196	20,00	Un		FARINHA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, 1KG
197	720,00	Kg		FEIJÃO
198	110,00	Kg		FEIJÃO CARIOCA TIPO1
199	130,00	Kg		FEIJÃO PRETO.TIPO1
200	66,00	Kg		FEIJÃO RAJADO TIPO1
201	130,00	Kg		FEIJÃO VERMELHO TIPO1
202	415,00	Un		FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G
203	194,00	Un		FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G
204	15,00	Kg		FIGADO BOVINO
205	68,00	Un		FIGO EM CALDA 850G
206	520,00	Kg		FILÉ DE PEIXE - TILAPIA
207	32,00	Un		FOLHA DE LOURO SECA, PARA TEMPERO 5G
208	42,00	Un		FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS 500G
209	630,00	Un		GELATINA 45G. SABORES DIVERSOS
210	30,00	Un		GELATINA DIET 12G. SABORES VARIADOS
211	7,00	Un		GELATINA DIET ABACAXI, 10G
212	7,00	Un		GELATINA DIET MORANGO 10G
213	6,00	Un		GELEIA DIET 200G. SABORES VARIADOS
214	7,00	Un		GELÉIA DIET UVA, 260G
215	25,00	Kg		GENGIBRE RAIZ
216	42,00	Un		GOIABADA EM PASTA, 400G
217	24,00	Un		GRANOLA LIGHT
218	46,00	Kg		GRANULADO COLORIDO
219	75,00	Kg		GRANULADO DE CHOCOLATE
220	98,00	Un		GRÃO DE BICO 500G
221	192,00	Kg		KIWI FRUA ÍNTEGRA
222	550,00	Kg		LARANJA PARA SUÇO
223	570,00	Un		LEITE CONDENSADO - 395G
224	60,00	Un		LEITE CONDENSADO 395G



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

225	40,00	Un		LEITE CONDENSADO DE SOJA OU SEM LACTOSE, 330G
226	30,00	Un		LEITE CONDENSADO DIET 345G
227	22,00	Un		LEITE CONDENSADO DIET, 345G
228	108,00	Un		LEITE DE COCO 200ML
229	168,00	Lt		LEITE DESNATADO FLUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO
230	360,00	Kg		LEITE EM PÓ
231	2.700,00	Lt		LEITE INTEGRAL , LONGA VIDA , FLUÍDO
232	1.300,00	Lt		LEITE INTEGRAL , LONGA VIDA ,FLUÍDO
233	108,00	Kg		LEITE INTEGRAL EM PÓ
234	550,00	Lt		LEITE INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
235	248,00	Lt		LEITE SEMI DESNATADO , LONGA VIDA, FLUÍDO.
236	120,00	Un		LENTILHA - 500 G
237	24,00	Un		LENTILHA, 500G
238	61,00	Kg		LIMA FRUTA
239	88,00	Kg		LIMÃO PARA SUCO
240	520,00	Kg		LINGUIÇA COM BOA QUALIDADE TIPO TOSCANA
241	62,00	Kg		LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA
242	11,00	Un		LINHAÇA 500 G
243	320,00	Kg		MAÇA DE GALA
244	570,00	Kg		MAÇA FUJI
245	155,00	Kg		MAÇA VERDE
246	210,00	Un		MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA,500G
247	20,00	Un		MACARRÃO DE MILHO SPAGHETTI
248	11,00	Un		MACARRÃO DE MILHO, 250G, ZERO AÇUCAR
249	20,00	Un		MACARRÃO DE MILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE
250	162,00	Un		MAIONESE INDUSTRIALIZADA 500G
251	16,00	Un		MAIONESE LIGHT - 500 G
252	700,00	Kg		MAMÃO FORMOSA ÍNTEGRO
253	180,00	Kg		MAMÃO PAPAIA ÍNTEGRO
254	230,00	Kg		MANDIOCA À VÁCUO, 1
255	610,00	Kg		MANGA FRUTA MADURA ÍNTEGRA
256	40,00	Un		MANJERICÃO DESIDRATADO 7G
257	82,00	Un		MANTEIGA 200 G
258	23,00	Kg		MARACUJA
259	480,00	Un		MARCHIMELOS 60G
260	150,00	Un		MARGARINA CREMOSA - SEM SAL 500 G
261	90,00	Un		MARGARINA CREMOSA SEM SAL, 500G
262	16,00	Un		MARGARINA LIGHT - 500 G
263	62,00	Un		MASSA COM OVOS, CABELO DE ANJO ,500G
264	24,00	Un		MASSA DE LASANHA 250G
265	174,00	Un		MASSA DE LASANHA 500G
266	290,00	Un		MASSA DE PASTEL FRESCA , TAMANHO MÉDIO 500G
267	64,00	Un		MASSA DE SÊMOLA, COM OVOS EM FORMA DE NINHO , 500G
268	994,00	Un		MASSA ESPAGUETE FINA 500G
269	210,00	Un		MASSA MÉDIA EM BANDEJA DE ISOPOR , 500G]
270	80,00	Un		MASSA PARA LASANHA 500G
271	11,00	Un		MASSA PARA LASANHA S/ GLÚTEN, S/ AÇUCAR
272	60,00	Un		MASSA PARA PASTEL - 500G
273	24,00	Un		MASSA PARA PASTEL 500G
274	50,00	Un		MASSA PARAFUSO 500 G
275	115,00	Un		MASSA PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500G
276	67,00	Un		MEL DE ABELHA PURO, 500G
277	480,00	Kg		MELANCIA ÍNTEGRA
278	90,00	Kg		MELÃO -
279	30,00	Kg		MELÃO ÍNTEGRO
280	140,00	Un		MERENGUE NATURAL TIPO CASEIRO,120G
281	125,00	Un		MILHO PIPOCA TIPO 1,500G
282	96,00	Un		MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG
283	12,00	Un		MISTURA FÁCIL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE,



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

				SABOR. DIVERS. 500G
284	240,00	Un		MISTURA PARA BOLO 300G
285	7,00	Un		MISTURA PARA BOLO BAUNILHA, 300G, S/ AÇUCAR
286	10,00	Un		MISTURA PARA BOLO DIET 300G
287	7,00	Un		MISTURA PARA BOLO LARANJA 300G, S/ AÇUCAR
288	7,00	Un		MISTURA PARA BOLO LIMÃO 300G, S/ AÇUCAR
289	32,00	Un		MISTURA PARA BOLO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SABORES DIVERSOS
290	122,00	Un		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, 340G
291	16,00	Un		MOLHO SHOYU, 500ML
292	180,00	Kg		MORANGA CABOTIA
293	70,00	Kg		MORANGO FRUA INTEGRA
294	12,00	Kg		MORANGO FRUTA
295	50,00	Kg		MORTADELA FATIADA DE PORCO, SEM CUBS DE TOUCINHO
296	62,00	Kg		MORTADELA FATIADA, MAGRA DE FRANGO
297	15,00	Un		MOUSSE DE MARACUJÁ 75G, ZERO AÇUCAR
298	31,00	Un		MUCILON DE ARROZ E AVEIA 400G
299	3,00	Un		NAN 1, 400 G
300	3,00	Un		NAN 2, 400 G
301	3,00	Un		NESTOGENO 1, 400 G
302	3,00	Un		NESTOGENO 2, 400 G
303	31,00	Un		NESTON DE CEREAIS E FRUTAS 400 G
304	19,00	Un		NOZ MOSCADA MOIDA 50G
305	26,00	Kg		NOZES SEM CASCA
306	11,00	Un		ÓLEO DE CANOLA 900 ML
307	69,00	Un		ÓLEO DE GIRASSOL EXTRA VIRGEM 900 ML
308	760,00	Un		ÓLEO DE SOJA REFINADO , 900ML
309	150,00	Un		ÓLEO VEGETAL 900ML
310	52,00	Un		ORÉGANO 100G
311	85,00	Un		OVO DE CODORNA BANDEJA COM 30 UN
312	45,00	Un		OVO E CODORNA EM CONSERVA 2KG
313	610,00	DZ		OVOS VERMELHOS DE GALINHA
314	16,00	Un		PALMITO EM CONSERVA 550G
315	17,00	Un		PÃO DE MEL 80G, SEM AÇUCAR
316	580,00	Un		PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO, 500G
317	70,00	Un		PÃO FATIADO INTEGRAL, 500G
318	374,00	Kg		PÃO FRANCÊS
319	74,00	Un		PÃO INTEGRAL FATIADO
320	25,00	Un		PÃO INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE 380G
321	374,00	Kg		PÃO SOVADINHO MÉDIO
322	155,00	Kg		PÃO SOVADINHO PEQUENO
323	8,00	CENT		PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA MOÍDA
324	106,00	Un		PATÊ DE FRANGO, 300G
325	300,00	Kg		PEÇA INTEIRA DE CARNE BOVINA PARA CHURRASCO: PICANHA, MAMINHA, ALCATRA
326	1.280,00	Kg		PEITO FRANGO
327	50,00	Un		PEPINO EM CONSERVA 3 KG
328	184,00	Un		PEPINO EM CONSERVA 550G
329	36,00	Kg		PÊRA
330	53,00	Un		PÊSSEGO EM CALDA 820G
331	36,00	Kg		PÊSSEGO FIRME
332	16,00	Un		PIMENTA BRANCA MOÍDA 25G
333	9,00	Un		PIMENTA EM GRÃO 20G
334	18,00	Un		PIMENTA EM PÓ PRETA 20G
335	48,00	Kg		PIMENTÃO AMARELO ÍNTEGRO
336	84,00	Kg		PIMENTÃO VERDE ÍNTEGRO
337	48,00	Kg		PIMENTÃO VERMELHO ÍNTEGRO
338	15,00	Kg		PINHÃO
339	55,00	Kg		PINHÃO ÍNTEGRO
340	1.000,00	Un		PIPOÇA DOCE (CANJICA E AÇUCAR) 30G
341	4,00	Un		PIPOÇA NATURAL ZERO, 70G
342	91,00	Un		PIRULITOS COM 50 UN
343	150,00	Un		PÓ PARA PUDIM 25G
344	9,00	Un		PÓ PARA PUDIM BAUNILHA 25G, ZERO AÇUCAR



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

345	10,00	Un		PÓ PARA PUDIM DIET 25 G
346	9,00	Un		PÓ PARA PUDIM MORANGO 25G ZERO AÇUCAR
347	16,00	Un		PÓ SABORIZANTE PARA SORVETE 100G CHOCOLATE, MORANGO E FLOCOS
348	84,00	Un		POLPA DE TOMATE 520G
349	37,00	Un		POLVILHO AZEDO 500G
350	60,00	Un		POLVILHO DOCE 500G
351	660,00	Un		PREPARO LIQUIDO CONCENTRADO P/ REFRESCO 1000ML. REND. + 7L
352	10,00	Un		PREPARO PARA SORVETE 150 G SABORES DIVERSOS
353	24,00	Un		PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DIET - 8 G
354	55,00	Kg		PRESUNTO COZIDO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA
355	11,00	Un		PROTEINA DE SOJA 250G
356	11,00	Un		PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500 G
357	92,00	Kg		QUEIJO COLONIAL
358	20,00	Kg		QUEIJO PRATO (SEM FATIAR)
359	242,00	Kg		QUEIJO PRATO, FATIADO, INTER FOLHADO COM PLÁSTICO
360	35,00	Kg		QUEIJO RALADO
361	6,00	Un		QUEIJO RALADO 50G
362	5,00	Kg		RABANETE
363	6,00	Kg		RABANETE INTEGRO
364	130,00	Un		REFRIGERANTE PEPSI 2 LITROS
365	118,00	Kg		REPOLHO ROXO
366	370,00	Kg		REPOLHO VERDE
367	128,00	Un		REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 250G
368	8,00	CENT		RISOLIS DE FRANGO FRITO
369	120,00	MOL		RÚCULA INTEGRAL
370	96,00	Un		SAGU TIPO 1, 500G
371	90,00	Kg		SAL IODADO
372	510,00	Kg		SAL IODADO, REFINADO
373	16,00	Kg		SAL TEMPERADO
374	62,00	Kg		SALAME COLONIAL
375	189,00	Kg		SALSICHA DE FRANGO
376	100,00	Un		SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125G
377	135,00	Un		SORVETE 2 LITROS/1KG
378	200,00	Un		SORVETE 200ML, EM POTE COM TAMPAS
379	11,00	Un		SUPER LIGA NEUTRA PARA SORVETE 100G
380	31,00	Un		SUSTAGEN, NUTRIÇÃO E ENERGIA 400G
381	77,00	Un		TEMPERO COMPLETO PARA FEIJÃO 60G COM SACHÊS
382	10,00	Kg		TEMPERO COMPLETO PARA GALETAS
383	10,00	Un		TEMPERO PARA FRANGO E AVES
384	65,00	Un		TEMPERO PARA MASSAS E MOLHOS 60G COM SACHÊS
385	700,00	MOL		TEMPERO VERDE
386	92,00	Un		TEMPEROS PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ 60G COM SACHÊS
387	40,00	Kg		TOMATE CEREJA INTEGRO
388	880,00	Kg		TOMATE LONGA VIDA
389	40,00	Un		TORRADA 100G
390	16,00	Un		TRIGO EM GRÃOS 500G
391	16,00	Un		TRIGO PARA QUIBE 500G
392	21,00	Un		UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE, 200G
393	21,00	Kg		UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES
394	85,00	Kg		UVA RUBI
395	20,00	Kg		VAGEM
396	72,00	Kg		VAGEM INTEGRAL
397	136,00	Un		VINAGRE DE MAÇA - 750ML
398	24,00	Un		VINAGRE DE MAÇA 750 ML
399	120,00	Un		VINAGRE TINTO 750 ML
400	11,00	Un		WAFER DIET 100G MORANGO



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Valor Total da Proposta: R\$ _____

Declaramos que a cotação destes produtos incluem toda e qualquer despesa, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre o fornecimento, ou ainda despesas com transporte ou terceiros, levando-se em consideração a entrega destes produtos na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado- RS, conforme a solicitação das Secretarias demandantes.

_____ - RS, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Licitante Proponente
CNPJ:

Carimbo com o nº do



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 SRP 6/2016

**Ao Pregoeiro do Município
De Boa Vista do Cadeado - RS**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que..... (nome da licitante), CNPJ nº....., cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Boa Vista do Cadeado/RS,

Pregão Presencial nº 12 SRP - Sistema de Registro de Preço nº 6/2016.

Declaro/amos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

....., DE DE 2016.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 SRP 6/2016

**Ao Pregoeiro do Município
De Boa Vista do Cadeado - RS**

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, Cargo _____ a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 12/2016, SRP Sistema de Registro de Preço nº 6/2016**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 SRP 6/2016

**Ao Pregoeiro do Município
De Boa Vista do Cadeado - RS**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
_____ (nome da licitante), CNPJ
nº _____, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou
insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Boa Vista do Cadeado, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2016 **PREGÃO PRESENCIAL 10/2016** **REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2016**

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÕES DA SAÚDE MENTAL E CESTA BÁSICA, DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS.

PROCESSO N.º 41/2016

Aos 6 dias do Mês de Junho de 2016, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o Nº 04.216.132/0001-06, com Sede na Av. Cinco Irmãos Nº 1130, Centro, Boa Vista do Cadeado RS, neste ato representado pelo Prefeito FÁBIO MAYER BARASUOL, Brasileiro, Solteiro, residente na Sede do Município, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro a (s) empresa (s), simplesmente denominada FORNECEDORAS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016, SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2016 PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÕES DA SAÚDE MENTAL E CESTA BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS**, Processo nº 41/2016, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2010, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FORNECEDORA, pelo presente instrumento, obriga-se a entregar ao CONTRATANTE de forma parcelada, tudo conforme Proposta Financeira Vencedora do Certame Licitatório de Pregão Presencial Nº 12, SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 6/2016 realizado pelo Município de Boa Vista do Cadeado RS. A (s) Empresa (s) licitante denominada fornecedora (s), sagrou-se vencedora nos itens constantes no julgamento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará à FORNECEDORA, o valor para fornecimento ou prestação do serviço conforme o registro de preços da Licitação por



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Pregão Presencial SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 6/2016. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do registro de preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preço.

I - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

II - Os objetos licitados deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

III - Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser **entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias**, em horário de expediente, nas condições estipuladas no item 1.9 do presente Edital.

IV - No ato da entrega dos objetos/materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

V - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

VI - Se a substituição dos objetos/materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no presente termo.

VII - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: Fica a FORNECEDORA responsável pelo fornecimento dos gêneros alimentícios ou materiais de boa qualidade devendo suportar os danos que possam ocorrer pelo desatendimento desta cláusula, além das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A FORNECEDORA sujeita-se às seguintes penalidades no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa;



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) deixar de apresentar a documentação exigida no certame suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- d) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- e) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- f) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- h) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- i) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12 % sobre o valor atualizado do contrato.
- j) Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- l) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1075
Fax: 0 55 3505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

m) Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Os casos omissos a presente Ata serão regidos pela Lei 10.520/2002, Lei 8666/93, suas alterações posteriores e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor informada na AF-AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Licitações.

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo dos fiscais nomeados pela portaria nº 249/2016, Secretaria de Saúde Ricardo Góí, Secretaria de Educação Simone Savariz, Assistência Social Tamara Rossana.

Fica eleito o foro da Comarca de Cruz Alta- RS para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Boa Vista do Cadeado RS, 15 de Junho de 2016.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1075

Fax: 0 55 3505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06